

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 11/2026

Inscrição	Cargo	Nome	Pedido	Processo
10037470	Analista Legislativo – Área: Direito	JOAO PAULO BARBOSA	29/04/2026	11882/2026

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE COLETIVA Nº. 05/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no Edital nº 1 – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, **RESOLVE: CONVOCAR os(as) candidatos(as) nomeados(as)** para os cargos de Analista Legislativo, em diversas áreas, e Técnico Legislativo, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, a comparecerem à posse coletiva, que ocorrerá no dia 05 de maio de 2026, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Rua Barbosa de Freitas, 2674 – Edifício Senador César Cal's – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, com a ressalva de que o não cumprimento dos requisitos especificados no item 3 do Edital nº 1, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 17 de março de 2020, impedirá a posse do(a) candidato(a):

“3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2026

CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
10036014	THIAGO MAGALHÃES TORRES

CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME
10004350	JOYCE ELIZA VIDAL RODRIGUES
10042474	TIAGO XAVIER SANTIAGO MARINHO

CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME
10007692	LUCAS JUSTINO CAETANO

**CORRIGENDAS**

**CORRIGENDA**

No Ato de Aposentadoria da servidora **THELMA SABRY MONROE** - matrícula: 004601, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ADO-17 – QUADRO II – Poder Legislativo, assinado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará, em 05 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de setembro de 2000, que RESOLVE APOSENTAR, nos termos da Emenda Constitucional nº 20/98, Art. 3º e Art. 168, inciso III, letra “c”, da Constituição Estadual, combinado com os Artigos 155, §1º e 156, §1º, inciso V, da Lei nº 9.826/74, com proventos mensais proporcionais, tendo como base o vencimento integral de R\$ 148,14 (cento e quarenta e oito reais e quatorze centavos), assim discriminados:

**ONDE SE LÊ:**

VENCIMENTO ADO-17 (Lei nº12.842/98 proporc. 90%)	R\$ 133,33
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (Lei nº 9.826/74, art. 43)	R\$ 29,63
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR DNS-2 (Art. 155, §1º, Lei nº 9.826/74) Proporc. 90%	R\$ 1.141,62
GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (Lei nº11.639/89)	R\$ 1.304,58
VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. Nº404/98) PROPORCIONAL 90%	R\$ 111,43
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.720,59

**LEIA-SE:**

VENCIMENTO ADO-17 (Lei nº12.842/98 proporc. 90%)	R\$ 133,33
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 25% (Lei nº 9.826/74, art. 43)	R\$ 37,04
GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR DNS-2 (Art. 155, §1º, Lei nº 9.826/74) Proporc. 90%	R\$ 1.141,62
GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (Lei nº11.639/89)	R\$ 1.304,58
VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. Nº404/98) PROPORCIONAL 90%	R\$ 111,43
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.728,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de abril de 2026.

Paulo Rolim  
DIRETOR-GERAL